



## EDITAL N° 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

### **EDITAL - Estágio remunerado e não-obrigatório**

A Escola de Química e Alimentos - EQA torna público o presente edital para a seleção de estágio não obrigatório remunerado, a ser realizada de acordo com o disposto na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e com a Deliberação no 031/2016 COEPEA/FURG, Instrução Normativa no 001/2016 – PROGEP/FURG e Instrução Normativa no 213/2019-Ministério da Economia.

#### **1. CARACTERÍSTICAS DAS VAGAS**

1.1 Quantidades de vagas: previsão de 1 (uma) vaga;

1.2 Carga Horária: a jornada de atividades do estágio será de 20 (vinte) horas semanais;

1.3 Turno de trabalho: tarde (13h às 17h);

1.4 Área de atuação: Secretaria e Administração da Unidade;

1.5 Atividades a serem desenvolvidas: Atendimento ao público em geral, digitalização e organização de documentos, auxílio no arquivamento e pesquisa em documentos arquivados, atendimento telefônico, apoio nas tarefas administrativas da Unidade, publicações em mídias sociais da unidade, dentre outras semelhantes.

#### **2. REMUNERAÇÃO**

2.1 Valor da bolsa: R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos);

2.2 Auxílio Transporte: R\$ 10,00 (dez reais) por dia efetivamente estagiado no mês.

#### **3. REQUISITOS:**

3.1 Estar regularmente matriculado e frequente nos cursos de graduação em Administração ou Arquivologia ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Direito ou Psicologia ou Biblioteconomia, da FURG.

3.2 Possuir conhecimento e/ou experiência com a utilização do pacote Office (Word, Excel e Power Point) e mídias sociais (Facebook, Instagram, Linkedin).

3.3 Ter aprovação da coordenação de curso para realizar as atividades do estágio não obrigatório.

3.4 Não possuir outro tipo de bolsa (exceto os auxílios compatíveis com o contrato de estágio).

3.5 Cumprir os requisitos previstos no art. 10 da deliberação no 031/2016 – COEPEA/FURG:

""Art. 10. As bolsas de estágio não obrigatório a que se refere o artigo 8º desta deliberação serão concedidas para estudantes de graduação:

I – Com coeficiente de rendimento igual ou superior a cinco, ou índice equivalente quando estudantes de outra Instituição de Ensino Superior.

II – Com até uma reprovação por frequência no último período letivo concluído."

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Prazo para inscrições: 26/01/2026 à 29/01/2024.

4.2 Formulário de Inscrição google forms: <https://forms.gle/PmRQDJgVbk4ZyMgq7>

#### 5. SELEÇÃO:

5.1 A seleção será baseada na análise do currículum vitae, histórico escolar, ficha de inscrição com análise das respostas solicitadas e, caso necessário, entrevista.

5.2 Serão classificados/as até 8 candidatos (as) para entrevista.

5.3 Serão classificados até 6 candidatos (as) na classificação final.

5.4 Os (as) candidatos (as) selecionados (as), terão seus nomes publicados no dia 29/01/2026 no site da EQA ([www.eqa.furg.br](http://www.eqa.furg.br)), bem como o horário das entrevistas, caso seja necessário.

5.5 Caso ocorra a etapa das entrevistas, poderão ser realizadas de forma presencial ou online, no dia 30/01/2026 na sala do auditório, no prédio da EQA ou pelo link a ser disponibilizado posteriormente.

#### 6. RESULTADO FINAL:

O resultado final da seleção será publicado no site da FURG ([www.furg.br](http://www.furg.br)) e da EQA ([www.eqa.furg.br](http://www.eqa.furg.br) conforme cronograma).

#### 7. CRONOGRAMA

Inscrições	26/01/2026 a 29/01/2026
Divulgação dos selecionados(a)	29/01/2026
Realização das entrevistas, caso necessário	30/01/2026
Divulgação resultado final	31/01/2026

#### 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A duração do estágio será de 1 (um ano), podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da unidade e do estagiário(a).

8.2 O presente edital tem validade pelo período de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado por mais 3 (três) meses.

8.3. O termo de compromisso de estágio pode ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes.

8.4. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela Direção da Escola de Química e Alimentos.

8.5. Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do endereço eletrônico [equa@furg.br](mailto:equa@furg.br).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Almeida Pinto, Diretor**, em 26/01/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0546100** e o código CRC **D6AB04D9**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Edital, indicar o Processo nº 23116.020382/2023-91

SEI nº 0546100